

PARES SOCIONORMATIVOS E CONDUTAS DESVIANTES: testagem de um modelo teórico



Nilton Formiga

Universidade Federal da Paraíba – UFPB - Brasil



Resumo

As explicações que levam os jovens a manifestarem condutas desviantes são muitas. Aquelas que apontam para o poder das instituições como fator de proteção, especificamente a família e a escola, ainda têm sido destacadas como importantes nos estudos sobre esse fenômeno. O presente estudo tem como objetivo avaliar, a partir da modelagem de equação estrutural, a influência dos pares socionormativos nas condutas desviantes. Participaram do estudo 820 jovens de escola pública e particular na cidade de João Pessoa – PB, que responderam o Questionário da afiliação com pares socionormativos e das condutas desviantes. A partir do programa AMOS GRAFICS 7.0, os principais resultados indicaram que os pares socionormativos explicam satisfatoriamente as condutas antissociais e delitivas, comprovando a influência que tem a família – na figura do pai e da mãe - e a escola – na figura do professor – como fatores de inibição das condutas permeadoras da delinquência.

Palavras-Chave: Pares socionormativos; Condutas antissociais e delitivas; Modelo teórico.

Introdução

Apesar das inúmeras variáveis que buscam explicar os comportamentos desviantes entre os jovens, ainda é muito importante compreender o poder das instituições – especialmente a família e a escola – como variável significativa na ação inibidora dos comportamentos de risco. Mesmo com toda a discussão quanto à existência de uma fissura em relação a tais instituições, elas ainda são vistas como apoio para a responsabilidade e promoção de comportamentos sociais das pessoas que a compõem, seja em sua perspectiva estrutural ou funcional (BRENNER; FOX, 1998; BOLSONI-SILVA; MARTURANO, 2002; FORMIGA, 2005). Essa condição se deve porque tais instituições, direta ou indiretamente, são coparticipantes da construção psicossocial de atitudes, traços de personalidade, motivação, valores, etc., para o comportamento socialmente desejado entre os jovens na sociedade contemporânea, capaz de inibir as condutas desviantes.

O problema da conduta desviante, atualmente, não tem autor e rótulo específico, mas condutas de risco bastante evidentes, as quais podem se apresentar como: conduta antissocial: refere-se à não conscientização das normas que devem ser respeitadas – desde a norma de limpeza das ruas ao respeito com os colegas no que se refere a certas brincadeiras – e não praticadas por alguns jovens. Nesse sentido, esse tipo de conduta caracteriza-se pelo fato de incomodar, embora sem causar necessariamente danos físicos a outras pessoas; elas dizem respeito apenas às travessuras dos jovens ou simplesmente à busca de romper com algumas leis sociais (FORMIGA; GOUVEIA, 2003). Já a conduta delitiva é concebida como merecedora de punição jurídica, capaz de causar danos graves, morais e/ou físicos. Portanto, tal conduta pode ser considerada mais severa que a anterior e, representando uma ameaça iminente à ordem social vigente. O que essas condutas têm em comum é que ambas interferem nos direitos e deveres das pessoas, ameaçando o seu bem-estar, diferenciando-se em função da gravidade das consequências oriundas (FORMIGA; GOUVEIA, 2003; ESPINOSA, 2000; MOLINA; GÓMEZ, 1997). Possivelmente, todo jovem pratica ou já praticou algum tipo de conduta antissocial, o que faz parte do seu repertório, salientando-se como um desafio aos padrões tradicionais da sociedade, pondo em evidência as normas da geração dos seus pais.

O foco nessas instituições de controle socionormativo – a família e a escola –, e em sua dinâmica, refere-se à formação e à socialização valorativa que o jovem e o adulto integrantes e ativos dessas instituições, podem transmitir nas suas relações interpessoais, como uma condição psicossocial do valor que as outras pessoas e suas condutas têm frente a elas, inibindo as condutas de risco (FORMIGA, 2005; VILLAR et al., 2003). Dessa maneira, ao considerar o papel das instituições e sua dinâmica formadora, faz-se referência à afiliação, não à instituição como um todo, mas aos pares que compõem cada uma delas, isto é, respectivamente, pai, mãe e professor. Esses, por sua vez, são considerados como os pares responsáveis e atuantes diretamente pelo estabelecimento e pela manutenção das condutas normativas dos jovens na sociedade, podendo ser considerados como influentes na inibição de motivação de atitudes de riscos, consecutivamente, do desvio social.

Segundo Bates, Bader e Mencken (2003), o poder de controle, bem como de diálogo por parte da família, é suposto constituinte dos agentes da socialização na família, sendo esse controle capaz de inibir as condutas permeadoras da delinquência entre os jovens membros das famílias. Por fim, com o estudo desses autores é possível refletir não somente sobre a

capacidade parental de diálogo, mas, também sobre o investimento no processo de monitoramento das condutas juvenis por parte das famílias.

Frente a essas reflexões, Formiga (2005) desenvolveu um estudo correlacional no qual hipotetizava-se que quanto maior a afiliação com pais e professores menor a conduta desviante entre os jovens, resultado que foi comprovado. Segundo esse autor, ao se investir na afiliação com esses pares, considera-se que eles têm influência nas condutas juvenis, principalmente na inibição das condutas antissociais e delitivas. Enfatiza-se, assim, que quanto mais, em termos afetivos e comportamentais, o jovem se assemelhar com essas pessoas em seu cotidiano, já que estes são ‘objetos’ humanos que procuram dar seguimento a uma formação valorativa, maior será a manifestação da conduta social adequada.

Estudo semelhante, utilizando diferentes variáveis, mas focalizando os mesmos objetivos desenvolvidos no estudo de Formiga (2005), foi desenvolvido por Muñoz-Rivas e Graña (2001): além de considerar a estrutura familiar e sua influência no consumo de drogas lícitas e ilícitas, os autores incluíram uma variável sobre relações afetivas com os pais e observaram que quanto maior o vínculo afetivo do jovem com o pai e a mãe, maior a capacidade de inibir a conduta consumista de drogas. Grossi et al. (2004) também desenvolveram um estudo nessa direção: observaram que o laço afetivo e a boa comunicação entre pai e filho são capazes de manter uma relação familiar que satisfaça às necessidades dos membros em diferentes fases de seu desenvolvimento, contribuindo na prevenção de futuros comportamentos permeadores da delinquência.

Segundo Avellar (2007), o papel dos compromissos sociais do direito e dos costumes, assim como a interiorização das normas e valores, somente será possível a partir do processo de socialização desenvolvido pelas diversas instituições sociais, sendo a família a principal instituição responsável por esse papel, bem como pela transmissão e difusão de padrões culturais em relação à geração posterior, contribuindo para exposição de protótipos sociais influenciadores do comportamento e das conversações casuais orientadas pelos pais, principais inibidores da conduta desviante.

Partindo dessas reflexões e mesmo observando, no estudo correlacional de Formiga e de Fachini (2003) e Formiga (2009) - base crítica para o presente estudo -, resultados que apontam, significativamente, para uma relação positiva entre pais e professores, e destes, negativamente, com as condutas desviantes, destaca-se que nesse tipo de análise existe um inconveniente, fato que objetivou a realização do presente trabalho: os estudos correlacionais

pautam-se estritamente nos dados obtidos, não considerando um modelo teórico fixo que oriente a extração de indicadores estatísticos entre as variáveis independentes e dependentes; e, muito menos, têm o poder de apresentar qualquer indicação sobre a melhoria de ajuste do modelo.

Partindo desse pressuposto, busca-se contribuir com o presente estudo, a partir da análise e modelagem de equação estrutural no programa AMOS 7.0, para a comprovação empírica e teórica da hipótese apresentada – a afiliação com os pares socionormativos explica negativamente as condutas desviantes - garantindo uma robustez e consistência explicativa entre as variáveis. A técnica da análise do Modelo de Equação Estrutural (SEM) tem a clara vantagem de levar em conta a teoria para definir os itens pertencentes a cada fator, bem como apresentar indicadores de melhoria de ajuste que permita decidir objetivamente sobre a validade de construto da medida analisada. Assim, dois resultados principais podem ser esperados: 1 - estimativa da magnitude dos efeitos estabelecida entre variáveis, as quais estão condicionadas ao fato de o modelo especificado (isto é, o diagrama) estar correto; e 2 - testar se o modelo é consistente com os dados observados, se atende a esse resultado, se os modelos e os dados são consistentes, podendo dizer que o modelo é plausível, embora não se possa afirmar que 100% dos dados sejam corretos (Farias & Santos, 2000), pois, trata-se de avaliação de condutas, as quais podem variar diferentemente a partir do contexto estudado.

Ao considerar a modelagem estrutural do modelo – isto é, a análise de caminhos (*path analysis*) - relaciona-se as medidas de cada variável conceitual como confiáveis, acreditando que não existe erro de medida (mensuração) ou de especificação (operacionalização) das variáveis (FARIAS; SANTOS, 2000, p. 114); cada medida é vista como exata manifestação da variável teórica (HAIR et al., 2005). Além de garantir uma melhor avaliação preditiva entre as variáveis, busca-se uma confirmação delas, considerando a dimensão temporal e política, entre os pares socionormativos e as condutas desviantes.

Método

Amostra

Participaram do presente estudo 820 jovens, com idades entre 14 e 19 anos, do sexo masculino (48%) e feminino (52%), da cidade de João Pessoa. Todos eles foram distribuídos para a pesquisa igualmente nos níveis escolares fundamental e médio da rede privada e pública de educação da cidade, os quais apresentavam uma renda econômica familiar superior

a R\$ 850,00. Tal amostra foi intencional, pois além do propósito de garantir a validade interna dos instrumentos da pesquisa, era assegurada a possibilidade de realizar as análises estatísticas que permitissem estabelecer os critérios preditivos entre as variáveis estudadas.

Instrumentos

Os participantes responderam os seguintes questionários:

Questionário da identidade com pares socionormativos. Desenvolvido por Formiga (2005), nesse instrumento o sujeito era orientado a responder as questões referidas à sua identificação com os pares responsáveis pela socialização do comportamento socialmente aceito, considerando-os como pares socionormativos; isto é, eles deveriam assinalar, marcando com um círculo ou **X** numa escala de cinco pontos, tipo Likert, que variava de **0** = *Não me identifico totalmente* a **5** = *Identifico-me totalmente*, o quanto o jovem se assemelhava a cada um dos pares socionormativos referidos no questionário (por exemplo, o quanto eles se identificavam com o pai, a mãe e o professor). Para isso, deveriam ter como foco a contribuição que cada um deles, de forma contínua, tem trazido para sua formação social e afetiva em sua vida cotidiana.

Considerando uma análise fatorial confirmatória (AFC) e a análise do modelo de equação estrutural (SEM), o presente instrumento apresentou indicadores de ajustes recomendados na literatura vigente (Byrne, 1989; Hair, Tatham, Anderson & Black, 2005; van de Vijver & Leung, 1997): $\chi^2/gf = 0,12$; GFI = 0,99 e AGFI = 0,98; TLI = 0,98; CFI = 0,99; RMSEA (90%IC) = 0,02 (0,01-0,03), CAIC = 63,31 e ECVI = 0,04. O instrumento proposto apresentou garantia da confiabilidade fatorial e evidências empíricas para sua aplicação e mensuração no contexto paraibano.

Escala de Condutas Antissociais e Delitivas. Esse instrumento, proposto por Seisdodos (1988) e validado por Formiga e Gouveia (2003) para o contexto brasileiro, compreende uma medida comportamental em relação às Condutas Antissociais e Delitivas. Tal medida é composta por quarenta elementos, distribuídos em dois fatores, como segue: condutas antissociais. Seus elementos não expressam delitos, mas comportamentos que desafiam a ordem social e infringem normas sociais (por exemplo, jogar lixo no chão mesmo quando há perto um cesto de lixo; tocar a campainha na casa de alguém e sair correndo); e condutas delitivas. Essas incorporam comportamentos delitivos que estão fora da lei, caracterizando uma infração ou uma conduta faltosa e prejudicial a alguém ou mesmo à sociedade como um

todo (por exemplo, roubar objetos dos carros; conseguir dinheiro ameaçando pessoas mais fracas). Para cada elemento, os participantes deveriam indicar o quanto apresentava o comportamento assinalado no seu dia a dia. Para isso, utilizavam uma escala de resposta com dez pontos, tendo os seguintes extremos: **0** = Nunca e **9** = Sempre.

A presente escala revelou indicadores psicométricos consistentes, identificando os fatores destacados acima: para a Conduta Antissocial foi encontrado um Alpha de Cronbach de 0,86 e para a Conduta Delitiva ou Delinqüente, 0,92. Considerando a Análise Fatorial Confirmatória, realizada com o Lisrel 8.0, comprovou-se essas dimensões previamente encontradas ($\chi^2/gf = 1,35$; AGFI = 0,89; PHI (Φ) = 0,79, $p > 0,05$) na análise dos principais componentes (FORMIGA, 2003; FORMIGA; GOUVEIA, 2003).

Caracterização Sociodemográfica. Os participantes responderam a um conjunto de perguntas sobre características pessoais (sexo, idade etc.) com a finalidade de caracterizar os respondentes da pesquisa.

Procedimento e análise dos dados

Para aplicação do instrumento, o responsável pela coleta dos dados visitou a coordenação ou diretoria das instituições de ensino, falando diretamente com os diretores e/ou coordenadores para depois tentar a permissão junto aos professores responsáveis de cada disciplina, procurando obter sua autorização para ocupar uma aula e aplicar os questionários. Sendo autorizado, os estudantes foram contatados, sendo exposto sumariamente os objetivos da pesquisa, solicitando participação voluntária. Para isso, foi-lhes dito que não havia resposta certa ou errada e que, mesmo necessitando de uma resposta individual, não deveriam se ver obrigados em respondê-las, podendo desistir a qualquer momento, seja quando tivesse o instrumento em suas mãos ou ao iniciar sua leitura, ou em outra eventual condição. Em qualquer um desses eventos, não haveria problema de sua desistência.

A todos era assegurado o anonimato das respostas, enfatizando que elas seriam tratadas em seu conjunto estatisticamente; apesar de o questionário ser autoaplicável, contando com as instruções necessárias para serem respondidos, os colaboradores estiveram presentes durante toda a aplicação para sanar eventuais dúvidas ou realizar esclarecimentos que se fizessem indispensáveis, não interferindo na lógica e na compreensão das respostas dos respondentes. Um único aplicador, previamente treinado, esteve presente em sala de aula, apresentando os instrumentos, solucionando eventuais dúvidas e conferindo a qualidade geral

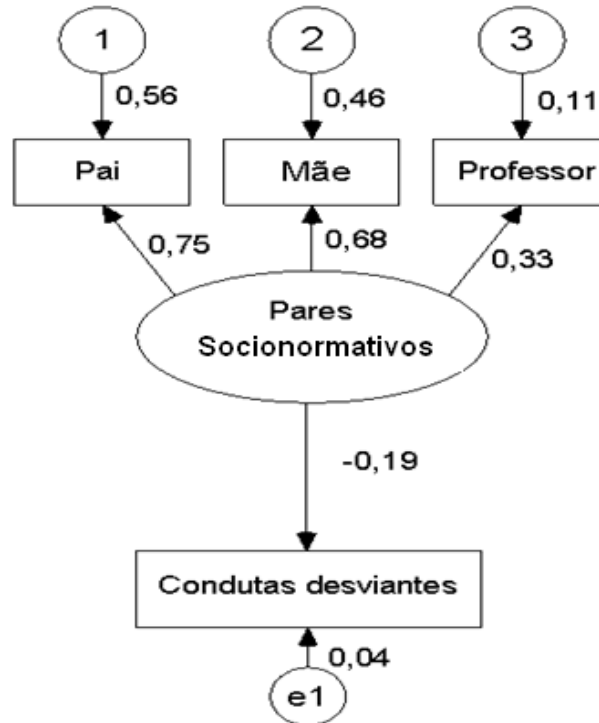
das respostas emitidas pelos respondentes.

No que se refere à análise dos dados desta pesquisa, utilizou-se a versão 15.0 do pacote estatístico SPSS para Windows. Foram computadas estatísticas descritivas (tendência central e dispersão). Indicadores estatísticos para o Modelo de Equações Estruturais (SEM) foram considerados segundo uma melhoria de ajuste subjetiva, dada pelo χ^2/gl (grau de liberdade), que admite como adequados índices entre 2 e 3, aceitando-se até 5; índices de qualidade de ajuste, dados pelos GFI/AGFI, que medem a variabilidade explicada pelo modelo, e com índices aceitáveis a partir de 0,80; NFI varia de zero a um e pode ser considerado aceitável para valores superiores a 0,90. Caracteriza-se por ser uma medida de comparação entre o modelo proposto e o modelo nulo, representando um ajuste incremental; TLI trata-se de uma medida de parcimônia entre os índices do modelo proposto e do modelo nulo. Varia de zero a um, com índice aceitável acima de 0,90, e a RMSEA refere-se a erro médio aproximado da raiz quadrática e, deve apresentar intervalo de confiança como ideal situado entre 0,05 e 0,08. (BYRNE, 2001; HAIR et al., 2005; JORESKÖG; SÖRBOM, 1989).

Resultados e discussão

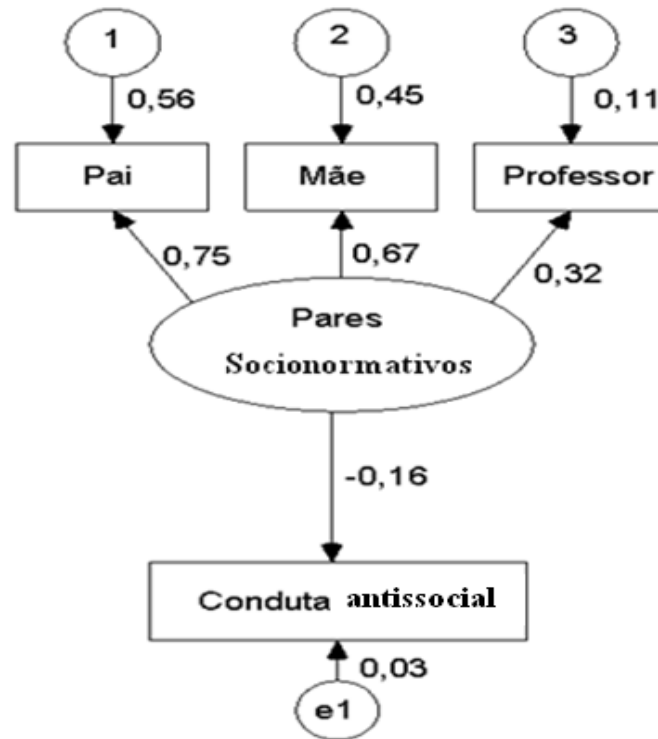
Visando atender ao objetivo principal do presente estudo: testar o modelo teórico (causal) para explicar as condutas desviantes a partir da afiliação com os pares socionormativos, considerou-se um modelo recursivo de equações estruturais. A fim de que esses resultados sejam apresentados de forma mais compreensiva, buscou-se avaliar a influência da afiliação com os pares socionormativos sobre a conduta desviante (somatório de todos os itens da escala), antissocial e delitiva. Com isso, em relação à conduta desviante, os pesos (saturações) que explicam o modelo proposto são expostos na Figura 1.

Figura 1: Modelo teórico para explicação das condutas desviantes e a afiliação com os pares socionormativos.



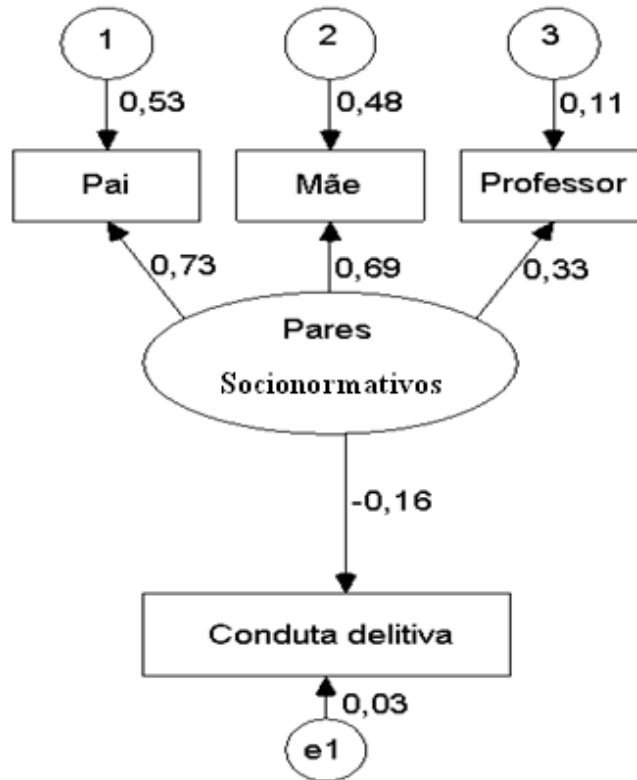
Como é possível observar na Figura 1, após as devidas modificações, encontrou-se um modelo adequado, apresentando uma razão $\chi^2/\text{gl} = 1,08$, $p < 0,30$, GFI = 0,99, AGFI = 0,99, NFI = 0,92, TLI = 0,99 e RMSEA = 0,01. Foi observado que os pesos da variável considerada, pares socionormativos (afiliação com pai, mãe e professor) explicaram, negativa e significativamente, as condutas desviantes. Em relação à conduta antissocial, os pesos (saturações) que explicam o modelo em questão podem ser observados na Figura 2. Realizadas as devidas modificações, o modelo adequado apresentou os seguintes indicadores: $\chi^2/\text{gl} = 1,74$, $p < 0,19$; GFI = 0,99; AGFI = 0,99; NFI = 0,99; TLI = 0,98 e RMSEA = 0,02. Os pesos da variável considerada pares socionormativos (afiliação com pai, mãe e professor) também apresentaram escores que permitem explicar, negativa e significativamente, as condutas antissociais.

Figura 2: Modelo teórico para explicação das condutas antissociais e a afiliação com os pares sacionormativos.



No que se refere à conduta delitiva, os pesos (saturações) que explicam o modelo em questão podem ser observados na Figura 3. Com as devidas modificações, encontrou-se um modelo adequado, apresentando indicadores psicométricos aceitos na literatura vigente: $\chi^2/\text{gl} = 0,08$, $p < 0,77$; GFI = 0,99; AGFI = 0,99; NFI = 0,99; TLI = 0,99 e RMSEA = 0,01. Os pesos da variável considerada pares sacionormativos (afiliação com pai, mãe e professor), semelhantes aos resultados encontrados na conduta desviante e antissocial, também apresentaram escores que permitem explicar, negativa e significativamente, as condutas delitivas.

Figura 3: Modelo teórico para explicação das condutas delitivas e a afiliação com os pares sacionormativos.



De forma geral, o presente estudo reflete-se na importância da dinâmica da família e da escola em relação à conduta juvenil, especificamente como fator de proteção para a conduta desviante. De acordo com os resultados obtidos, destacados nas Figuras 1, 2 e 3, as quais representam o modelo teórico a que se propuseram, além de corroborar com o estudo correlacional de Formiga (2005), aponta-se em direção de uma maior robustez psicométrica entre essas variáveis. Em todas as condutas correspondentes ao comportamento delinquente, os pares sacionormativos apresentaram escores negativos, que estabeleceram, interpretativamente, a condição de que na presença desses pares, possivelmente, será menor a manifestação das condutas observadas no presente estudo.

Se, por um lado, a dinâmica organizativa dos pais (pai e mãe; ou apenas um deles) como representação da família tem um poder, como observado nos resultados, de inibir esse tipo de conduta, por outro, os professores, representando a escola, também têm papel crucial como mais um fator de proteção da conduta desviante. Esse fato, assim como se propôs o

modelo teórico em questão, deve ser refletido na participação de ambos – família e escola – no processo interventivo das condutas permeadoras da delinquência juvenil, já que, tendo como variável latente (pai, mãe e professor) como predição das condutas desviantes, acredita-se representar um discurso cotidiano em termos do *continuum* formador entre família-escola, as quais vão além da construção de um comportamento social didático e pedagógico. Indica-se esse modelo em direção do poder desses pares na formação de um comportamento juvenil socialmente desejável.

Apesar de certa obviedade, ao considerar o apoio da família e da escola frente à conduta juvenil, o que se pretende com esses resultados é não somente avaliar as variáveis - dentre muitas outras - apontadas como responsáveis pela conduta social entre os jovens na sociedade, mas, partindo do senso comum, no que diz respeito ao cotidiano familiar e escolar, busca-se indicadores da manutenção de uma conduta adequada nas relações interpessoais.

Ao comprovar a hipótese de um modelo teórico em relação à participação efetiva e constante dos pais e professores na dinâmica social dos jovens, pretende-se refletir tanto em termos da validade e da consistência da formação educativa para as relações intra e intersocial quanto do bom uso desse envolvimento para a formação cultural e social para os pares de iguais.

Com isso, a sustentabilidade funcional e estrutural frente a uma atitude social de respeito e de inclusão do outro – isto é, como, por que e para que se investe em técnicas e teorias que visem a melhorias na formação social e cultural dos jovens – é importante quando se considerar os resultados aqui encontrados, tomando-os como um papel social e do desenvolvimento humano, de participação por parte da escola e da família, na intervenção e na manutenção na construção dos fatores psicossociais (por exemplo, vínculos afetivos, envolvimento comportamental, diálogo, etc.) como variável influente no processo da conduta socialmente aceita.

Dessa forma, ao considerar que os jovens deveriam apresentar uma conduta socialmente desejável, cabe destacar que isso não acontece de forma isolada, e, muito menos, sob um discurso da liberdade expandida, experimentando tudo que lhe vier ao pensamento e à vontade (FORMIGA, 2008), enfatizando como condição *sine qua non* do espaço juvenil; mas é, também, necessário colaborar para a manutenção das normas sociais, as quais não somente são, imperativamente, apresentadas a eles, sob as condições positivas e negativas frente ao cumprimento das normas e regras sociais, mas que pais e professores, com base no

compromisso convencional, não têm nenhuma intenção de prejudicá-los, mas apenas de agirem como fator de proteção.

O fato principal, considerando os resultados deste estudo, bem como a importância da interdependência entre esses pares, é que, por existir algumas condutas não observadas pelos pais durante o período que esses jovens passam na escola, o professor poderá observá-las e junto à família promover atitudes que seguem e influenciam uma formação moral e valorativa preconizada por ambas as instituições.

A orientação não estaria apenas em uma direção ideológica de cada instituição, mas deveria visar a uma intervenção psicossocial frente ao não cumprimento das normas contratadas psicologicamente pelas instituições. A proposta do modelo teórico para explicar a conduta anti-social e delitiva no presente estudo evidencia a não observância da figura da família – na figura dos pais, e da escola – na figura do professor em relação às normas e regras sociais delimitadas.

O compromisso, e a adesão a esses pares normativos, não somente é importante, por serem agentes funcionais para transmitir valores e formar traços de personalidade socialmente aceitos, construtos esses, que ocorrem na socialização entre esses pares, os quais, são promotores de uma adolescência autoconsciente, humana e com tendência às condutas de apoio social a outros jovens (OMAR et al., 2004), mas tais pares agem com diagnose, e, até, prognóstico psicossocial para o controle dos comportamentos que tangenciam as normas socialmente aceitas.

Dessa maneira, as condutas desviantes, no presente estudo, seriam um reflexo da *debilidade dos limites convencionais*, principalmente quando se trata do afastamento do vínculo afetivo, condição essa que pode ser entendida como a falta de comprometimento com os pares tradicionais e suas forças socializadoras para um comportamento socialmente aceito e a adesão débil aos papéis sociais convencionais direcionados por esses pares (professores, família e, especialmente, os pais), objetivando tanto uma melhor formação, quanto fator de proteção social e psicológica (FORMIGA, 2005). Essa convencionalidade ocorreria apenas se estivessem envolvidos escola e família, numa união que buscasse a promoção de melhores oportunidades de engajamento desses jovens em atividades socializadoras de esclarecimento e formação do valor das outras pessoas e seus impactos psicossociais.

Fomentar entre pais, filhos e professores uma forte ligação afetiva é investir no desenvolvimento de habilidades sociais da tríade professores-jovens-pais, a fim de instituir

um fator de proteção e de identificação contra o desvio comportamental de algum jovem, quando manifestado seja em sala de aula, seja, em sua própria casa, junto à família. É importante chamar a atenção nesse espaço discursivo que não se trata de controle excessivo e perda da expansão de conduta dos jovens, mas, sim, de poder acompanhá-los individual e interpessoalmente na sua dinâmica psicossocial. Com isso, é provável que a partir do grau de afiliação dos jovens em relação a estes pares, a responsabilidade de ambas as instituições poderia ser mais adequada, utilizando-se mais do diálogo, da conscientização e de atitudes do que de imposições e castigos quando uma norma ou regra social é rompida. Aplicar os resultados aqui achados, na prática, é possível que tenha um efeito positivo na orientação escolar, bem como nas práticas parentais da família autoritativa e indulgente do que de permissividade e negligência (FORMIGA, 2005; MULVEY; CAUFFMAN, 2001).

Finalmente, no presente estudo buscou-se testar um modelo teórico entre pares socionormativos e conduta desviante em jovens, resultado que foi comprovado. À guisa de conclusão, ao considerar esses resultados, propõe-se uma perspectiva teórica da afiliação com os pares socionormativos (isto é, as pessoas responsáveis que contribuem de forma contínua para uma formação social e afetiva para um comportamento socialmente aceito). Assim, quando os adolescentes não se sentem envolvidos ou comprometidos com a instituição da qual fazem parte ou com as pessoas que a compõem, nesse caso a família e a escola, não encontrando apoio emocional e social, esses jovens não serão capazes de internalizar valores, padrões convencionais, habilidades sociais maduras, nem organizar-se em termos de traços de personalidade que contribuam para um comportamento segundo as normas sociais vigentes. A explicação dos comportamentos desviantes, a partir da presente perspectiva, vem assegurar o grande valor e a influência dessas instituições - família e escola - na formação de estratégias dos comportamentos dos jovens em nossa sociedade, focalizando, com isso, atividade preventiva onde não se observe apenas o jovem, mas todo o seu entorno sócio-humano.

SOCIAL-NORMATIVE PAIRS AND DEVIANT BEHAVIOR: testing of a theoretical model

Abstract

The explanations that lead young people to express deviant behavior are many, however, those that point to the power of institutions as a protective factor, specifically, family and school, has been featured in major studies about this phenomenon yet. This study aims to evaluate, from the structural equation modeling, the influence of social-normative pairs and the influence on deviant behavior. Participated in the study 820 young people from public and private schools in the city of João Pessoa-PB answered the Questionnaire of affiliation with social-normative pairs and deviant behavior. From the program AMOS GRAFICS 7.0, the main results indicated that the socio-normative pairs satisfactorily explain the antisocial and criminal behavior, the influence is the family - the father and mother representation - and school - in representation of the teacher - as an inhibition factor of the permeate criminal behaviors.

Key-words: Social-normative pairs; Antisocial and criminal behavior; Theoretical Model.

Referências

- AVELLAR, A. P. Rompimento familiar e delinquência juvenil: Quais as possíveis conexões? *Revista eletrônica de ciências sociais*. Juiz de Fora: MG, v.1, n.1, p.181-200, 2007.
- BATES, K. A.; BADER, C. D.; MENCKEN, F. C. Family Structure, Power-Control Theory, and Deviance: Extending Power-control Theory to Include Alternate Family Forms. *Western Criminology Review*. Huntsville: TX, v.4, n.3, p.170-190, 2003.
- BOLSONI-SILVA, A. T.; MARTURANO, E. M. Práticas educativas e problemas de comportamento: uma análise à luz das habilidades sociais. *Estudos de psicologia*. Natal: RN, v.7, n.2, p.227-235, 2002.
- BRENNER, V.; FOX, R. Parental discipline and behavior problems in young children. *The journal of genetic psychology*. Washington: DC, v.159, n.2, p.251-256, 1998.
- BYRNE, B. M. *A primer of LISREL: Basic applications and programming for confirmatory factor analytic models*. New York: Springer-Verlag, 1989.
- ESPINOSA, P. *Razonamiento moral y conducta social en el menor*. Tese de Doutorado. Universidade da Coruña, Espanha, 2000.
- FARIAS, S. A.; SANTOS, R. C. Modelagem de equações estruturais e satisfação do consumidor: Uma investigação teórica e prática. *Revista de Administração Contemporânea*. Curitiba: PR, v.4, n.3, p.107-132, 2000.

FORMIGA, N. S.; FACHINI, A. C. Apoio social e condutas desviantes: um estudo sobre a consistência explicativa dos grupos cotidianos no comportamento dos jovens. *III Congresso Científico do Ceulp-Ulbra. Mercado e cidadania: O papel da Universidade. 21 a 22 de maio. Palmas-TO. [Resumos].* p.186-188, 2003.

FORMIGA, N. S. Comprovando a hipótese do compromisso convencional: influência dos pares socionormativos sobre as condutas desviantes em jovens. *Ciência e profissão.* Brasília: DF, v.25, n.4, p.602-613, 2005.

FORMIGA, N. S. Afiliação com pares socionormativos e condutas desviantes. *Cadernos de Pesquisa Interdisciplinar em Ciências Humanas (UFSC).* Florianópolis: SC, n.10, p.5-26, 2009.

FORMIGA, N. S.; GOUVEIA, V. V. Adaptação e validação da escala de condutas antissociais e delitivas ao contexto brasileiro. *Revista Psico.* Porto Alegre: RS, v.34, n.2, p.367-388, 2003.

GROSSI, F. J. et al. *Conducta Delictiva y Ámbito Familiar.* 2000. Disponível em: <<http://www.uniovi.es/~Psi/REIPS/v1n1/articulo9.html>> Acesso em 15 out. 2004.

HAIR, J. F. et al. *Análise Multivariada de Dados.* Porto Alegre: Bookman, 2005.

JORESKÖG, K.; SÖRBOM, D. *LISREL 7 user's reference guide.* Mooresville: Scientific Software, 1989.

LOEHLIN, J. C. A test of J. R. Harris's Theory of peer influences on personality. *Journal of personality and social psychology.* Washington: DC, v.72, n.5, p.1197-1201, 1997.

MOLINA, A. G-P.; GOMES, L. F. *Criminologia: Introdução a seus fundamentos teóricos.* São Paulo, SP: Editora Revista dos Tribunais, 1997.

MULVEY, E. P.; CAUFFMAN, E. The inherent limits of predicting school violence. *American psychologist.* Washington: DC, v.56, n.10, p.797-802, 2001.

MUÑOZ-RIVAS, M.; GRAÑA, J. L. L. Factores familiares de riesgo y de protección para el consumo de drogas en adolescentes. *Psicothema.* Oviedo: Asturias, v.13, n.1, p.87-94, 2002.

OMAR, A. et al. La impacto de la personalidad sobre la autoimagen y la valoración de las figuras modeladoras en adolescentes escolares. In: *V Congreso Internacional de Educação. Os desafios no processo de ensino-aprendizagem.* São Luis - MA: Educare, 2004, p. 390.

SEISDEDOS, N.C. *Cuestionario A – D de conductas antisociais – delictivas.* Madri: TEA, 1988.

VILLAR, P. T. et al. Una propuesta de avaliación de variables familiares en la prevención de la conducta problema en la adolescencia. *Psicothema.* Oviedo: Asturias, v.15, n.4, p.581-588, 2003.

Data de recebimento: 31/08/2009

Data de aceite: 13/06/2010

Sobre o autor: *Nilton Formiga* é graduado em Psicologia pelo Centro Universitário de João Pessoa-PB; Mestre em Psicologia Social pela Universidade Federal da Paraíba-UFPB; atualmente, é doutorando na UFPB. Desde 2002 desenvolve pesquisas na área da psicologia social da delinquência.